



**2018/2046(BUD)**

31.8.2018

# **PARECER**

da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

dirigido à Comissão dos Orçamentos

sobre o projeto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2019  
(2018/2046(BUD))

Relator de parecer: Luděk Niedermayer

PA\_NonLeg

## SUGESTÕES

A Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Apela a que o orçamento de 2019 incida principalmente sobre as prioridades estabelecidas no Semestre Europeu e nas resoluções do Parlamento Europeu e sobre a resposta às principais preocupações dos cidadãos da UE abrangidas, total ou parcialmente, pelas competências da UE, nomeadamente as preocupações descritas no Eurobarómetro 2018, segundo o qual as principais preocupações se centram no domínio da segurança e da defesa;
2. Salienta que é urgente reforçar o desenvolvimento e o crescimento económicos socialmente equilibrados e sustentáveis, procurando simultaneamente realizar reformas estruturais para modernizar as economias europeias, promover a convergência entre as regiões da UE e combater o desemprego dos jovens, bem como abrandar as alterações climáticas, proteger o ambiente e a biodiversidade, reduzir as desigualdades e financiar as políticas em matéria de migração, asilo e refugiados; frisa a importância dos objetivos de desenvolvimento sustentável para resolver estes problemas;
3. Recorda que o orçamento da União é essencialmente um orçamento de investimento;
4. Sublinha a importância de garantir recursos suficientes para a coordenação e a supervisão das políticas macroeconómicas; salienta que a comunicação deve continuar a ser transparente e devem prosseguir os contactos com os cidadãos e as partes interessadas, no que diz respeito ao futuro da UEM, nomeadamente do euro;
5. Realça a importância do papel desempenhado pelas Autoridades Europeias de Supervisão (AES) no reforço de uma abordagem genuinamente europeia à supervisão financeira, na promoção da convergência em matéria de supervisão, de uma aplicação coerente do Direito da União e de uma melhor coordenação entre as autoridades nacionais, garantindo a estabilidade financeira, fomentando uma melhor integração dos mercados financeiros e assegurando a proteção dos pequenos investidores e dos consumidores; insta a Comissão dos Orçamentos a assegurar que sejam atribuídos recursos adequados que, quando devidamente racionalizados, permitam que as AES disponham de pessoal adequado e de sistemas informáticos seguros e eficientes, tendo simultaneamente em devida conta o número crescente de tarefas que lhes são confiadas;
6. Salienta que as atividades da Autoridade Bancária Europeia (EBA) não devem ser perturbadas pelo Brexit e pela realocação da Autoridade; destaca a importância de adotar, com carácter de urgência, a legislação correspondente, a fim de garantir tempo suficiente para uma recolocação com uma boa relação custo-eficácia; frisa que a legislação pertinente em preparação deve respeitar plenamente o papel do Parlamento Europeu nos procedimentos relativos à eventual criação e realocação das agências europeias no futuro;

7. Observa que o aumento significativo das previsões orçamentais das AES para 2019 se deve principalmente à introdução de novas tarefas propostas no âmbito da revisão relativa às AES e de outros dossiês legislativos atualmente em negociação, mas insiste na necessidade de transparência total na distribuição desses recursos financeiros adicionais; considera que devem ser introduzidas rubricas orçamentais condicionais relativas às despesas com as novas tarefas, que apenas seriam ativadas após a adoção da legislação; refere que esse financiamento será mantido até à adoção e aplicação de um novo mecanismo de financiamento;
8. Sublinha a importância de concluir a revisão do regulamento que cria as AES, antes do final da oitava legislatura do Parlamento Europeu, a fim de introduzir, de acordo com a evolução do âmbito da supervisão específica da instituição, a possibilidade de criar taxas ponderadas, adequadas e proporcionadas, a pagar pelos participantes no mercado, que substituam parcialmente as contribuições das autoridades nacionais competentes, sem pôr em causa a independência das AES;
9. Salienta que as AES devem envidar esforços constantes no sentido de aumentar a respetiva eficiência, sem comprometer a qualidade do seu trabalho, apostando principalmente na reavaliação contínua dos métodos de trabalho, na transferência de competências e outras formas de assistência mútua entre AES, assim como na utilização eficaz dos recursos humanos e financeiros; recorda que as AES têm de se limitar rigorosamente ao mandato que lhe for atribuído pelo legislador da União e não podem procurar uma extensão de facto desse mandato;
10. Considera que o orçamento de 2019 deve dedicar mais recursos ao acolhimento e à assistência aos refugiados e migrantes, em especial aos Estados-Membros situados nas fronteiras meridionais e orientais da União e aos que estejam a cumprir os seus compromissos nesse domínio;
11. Salienta a necessidade de garantir recursos adequados para apoiar a ação da União na luta contra o planeamento fiscal agressivo, a fraude fiscal e a evasão fiscal.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO  
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

<b>Data de aprovação</b>	29.8.2018
<b>Resultado da votação final</b>	+: 42 -: 6 0: 2
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	Hugues Bayet, Pervenche Berès, David Coburn, Thierry Cornillet, Markus Ferber, Jonás Fernández, Neena Gill, Roberto Gualtieri, Brian Hayes, Danuta Maria Hübner, Petr Ježek, Barbara Kappel, Wolf Klinz, Georgios Kyrtos, Philippe Lamberts, Sander Loones, Bernd Lucke, Olle Ludvigsson, Ivana Maletić, Gabriel Mato, Costas Mavrides, Alex Mayer, Caroline Nagtegaal, Luděk Niedermayer, Stanisław Ożóg, Dimitrios Papadimoulis, Dariusz Rosati, Pirkko Ruohonen-Lerner, Anne Sander, Alfred Sant, Martin Schirdewan, Peter Simon, Paul Tang, Ramon Tremosa i Balcells, Ernest Urtegasun, Marco Valli, Tom Vandenkendelaere, Miguel Viegas, Jakob von Weizsäcker, Marco Zanni
<b>Suplentes presentes no momento da votação final</b>	Simona Bonafè, Andrea Cozzolino, Ashley Fox, Ramón Jáuregui Atondo, Danuta Jazłowiecka, Rina Ronja Kari, Thomas Mann, Siegfried Mureşan, Andreas Schwab, Tibor Szanyi